



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 200, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, do calendário acadêmico do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001396.2024-21, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, a partir do dia 18 de abril de 2024, por tempo indeterminado, do calendário acadêmico dos cursos técnicos e superiores de graduação do Câmpus Pelotas- Visconde da Graça.

Art. 2º Revogar a PORTARIA IFSUL N.º 187, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/04/2024 13:38:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282283

Código de Autenticação: 855834b2a4

